



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 674/07
2.007.

Cajati, 02 de Fevereiro de

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

Marino de Lima, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **crédito adicional suplementar** no total de **R\$ 840.000,00** (Oitocentos e Quarenta Mil Reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02.01	Chefia do Executivo	
02.01.03	Assessoria de Negócios Jurídicos	
04.122.0102.2004	Manutenção Assessoria de Negócios Jurídicos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
02.03	Departamento Administrativo	
02.03.02	Seção de Protocolo e Controle Administrativo	
04.122.0109.2011	Manutenção de Protocolo e Controle :Administrativo	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$ 30.000,00
02.05	Departamento de Compras e Licitações	
02.05.04	Seção de Patrimônio e Ativo Fixo	
04.122.0123.2024	Manutenção da Seção de Patrimônio e Ativo Fixo	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
02.06	Departamento de Educação e Cultura	
02.06.02	Unid. de Planj., Aval. e Contr. Educacional	
12.361.0125.2026	Manut. Unidade Planej. Aval. e Controle Educacional	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
02.06.05	Divisão do Fundo de Valorização do Magistério - Fundef	
12.361.0134.2029	Manutenção da Divisão do Fundef	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
02.06.06	Divisão Cozinha Piloto e Merenda Escolar	
12.306.0137.2030	Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
02.07	Departamento de Saúde	
02.07.02	Seção de Controle Geral, Adm. Hosp. E Amb.	
10.302.0144.2037	Seção Controle Geral, Adm. Hosp. E Ambul	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
02.07.03	Fundo Municipal de Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

10.302.0145.2038	Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$ 180.000,00
02.08	Departamento de Obras e Serviços Municipais	
02.08.03	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
15.451.0155.2043	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 250.000,00
17.512.0202.1054	Saneamento Básico	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 160.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 840.000,00

ARTIGO 2º - Para atendimento dos encargos previstos no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de Convênio firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento, no valor de **R\$ 150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais), **Excesso de Arrecadação** no Exercício de 2.007 e **Superávit Financeiro** apurado no Exercício de 2.006 e as anulações totais ou parciais das seguinte dotações orçamentárias, a saber:

02.03	Departamento Administrativo	
02.03.02	Seção de Protocolo e Controle Administrativo	
04.122.0109.2011	Manutenção do Protocolo e Controle Administrativo	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
02.06	Departamento de Educação e Cultura	
02.06.06	Divisão Cozinha Piloto e Merenda Escolar	
12.306.0137.2030	Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
02.07	Departamento de Saúde	
02.07.02	Seção de Controle Geral, Adm. Hosp. e Amb.	
10.302.0144.2037	Seção de Controle Geral, Adm Hosp. e Ambul.	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
02.08	Departamento de Obras e Serviços Municipais	
02.08.03	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
15.451.0155.2043	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		R\$ 90.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2.006		R\$ 315.000,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2.007		R\$ 435.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Marino de Lima
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2007.

Eliana Inácio Garcia Ruiz



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretora Administrativa